

REGULAMENTO CIRCUITO DE CORRIDA E CAMINHADA – 8ª EDIÇÃO – ETAPA ITAJUBÁ/MG

1. Do Evento e das Inscrições

1.1 O evento está limitado aos primeiros 1.500 participantes inscritos e foi aprovado com base na Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal, incentivo da Mahle, execução do **Instituto Valore** e apoio da Prefeitura Municipal de Itajubá/MG.

1.2 A realização do evento de Corrida e da Caminhada será no dia **26 de março de 2023** (domingo) com início a partir das 06h00m com a entrega de kit pré prova, conforme programação ao final do regulamento. A largada/chegada no Parque da Cidade situado à Av. Jerson Dias, s/n, Itajubá/MG.

1.3 NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE QUAISQUER VALORES PARA INSCRIÇÃO OU PARTICIPAÇÃO.

1.4 Serão permitidas inscrições apenas para maiores de 18 anos de ambos os sexos completados até a data da realização do evento e devem ser feitas através do site eletrônico no seguinte endereço: institutovalore.org.br e www.speedcrono.com.br. Caso haja inscrição comprovada na modalidade de corrida para menores de 18 anos, esta será automaticamente alterada para caminhada.

PARÁGRAFO ÚNICO – A organização, a qualquer momento, poderá solicitar a comprovação da idade do participante.

1.5 Os interessados deverão obrigatoriamente indicar na ficha de inscrição a sua participação na []-Corrida ou na []-Caminhada. Após a finalização da inscrição não será permitido alterar esta opção.

1.6 No ato da inscrição eletrônica, o participante deverá indicar se possui algum tipo de deficiência [] - PCD.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os corredores nesta modalidade será aceito qualquer tipo de deficiência, porém todos serão caracterizados somente em uma modalidade: PCD.

1.7 Com a finalização da inscrição será emitido um comprovante de inscrição e enviado eletronicamente para o email do participante. A confirmação desta inscrição implicará na aceitação automática deste Regulamento, do Termo de Responsabilidade e da Cessão de Direitos de Uso de Imagens, que são partes integrantes deste regulamento e deverão ser impressas e assinadas e entregues na retirada dos Kits.

1.8 A inscrição poderá ser feita por um representante. A retirada do kit também, porém o mesmo deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de Identidade (original) do inscrito com foto.

PARAGRAFO ÚNICO – Ocorrendo a inscrição e retirada do kit Pré Prova para corredores em nome de terceiros, principalmente na tentativa de infração do artigo 1.4 a organização não se responsabilizará por qualquer tipo de ocorrência com o infrator ou terceiro. Informamos que não há cobertura do seguro do evento para este caso e a organização moverá todas as ações jurídicas necessárias a proteção da mesma.

1.9 No ato da inscrição por equipe o participante deverá informar o nome da mesma ou a SIGLA DO DEPARTAMENTO. É vedado ao participante trocar ou substituir sua equipe posteriormente.

1.10 O preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição e a assinatura da declaração nela constante é obrigatório para que a inscrição seja aceita como válida e assim reconhecida pela organização.

1.11 Após o preenchimento da inscrição esta será validada através do envio de confirmação por e-mail; porém, existem servidores como gmail.com, hotmail.com e uol.com.br que podem considerar este envio como mensagem de spam. O participante deverá verificar junto a suas pastas de e-mail anti-spam ou lixo eletrônico para liberá-los.

1.12 As inscrições serão encerradas até o dia **24/03/2023** sem prorrogação de prazo, ou antecipadamente se for atingido o limite de 1.500 participantes.

2. Participantes

2.1 Conforme descrito no Termo de Responsabilidade, que é parte integrante deste regulamento, o participante com a confirmação da sua inscrição isenta a Organização, Realizadores, Promotores, Patrocinadores, Incentivadores e Apoiadores de quaisquer ações ou acidentes que ocorrerem antes, durante e após a realização da prova e declara estar em perfeitas condições físicas e de saúde para participação das atividades físicas propostas pelo evento.

2.2 As pessoas com deficiência deverão procurar a organização no dia do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada. Entretanto, na corrida não poderão contar com qualquer tipo de ajuda de terceiros, somente em caso de deficiência visual, que necessita do apoio do guia.

2.3 Os atletas e equipes de outras cidades ou estados serão responsáveis por suas despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

2.4 Todos os participantes têm a obrigação de estar cientes e de acordo com o regulamento da prova e todo seu conteúdo.

2.5 Os participantes autorizam a utilização de quaisquer fotografias e/ou imagens de sua participação na prova.

3. Retirada dos Kits de Participação (Pré-Prova e Pós-Prova)

3.1 É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DO RG (DOCUMENTO DE IDENTIDADE) OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NACIONAL, ORIGINAIS PARA RETIRADA DOS KITS.

3.2 Os Kits serão entregues apenas aos participantes ou os responsáveis pela retirada definida no ato da inscrição e devidamente identificada com os documentos citados no item 3.1. Os participantes poderão retirar os kits no dia 26/03/2023 (domingo) das 06:00h – 08:00h.

3.3 É obrigatório a utilização da camiseta do evento para participação do Circuito de Corrida e Caminhada – 8ª Edição – Etapa Itajubá/MG.

3.4 O Kits pré prova é composto por: 01 Camiseta, 01 viseira e 01 Chip de Cronometragem (chip somente para os corredores).

3.5 O Kit pós prova: 01 Fruta, 01 Barra de Cereal, e 01 Medalha de Participação. A Água estará à disposição dos participantes pela arena e percurso.

3.6 Serão disponibilizadas somente 125 camisetas femininas (Baby Look) tamanho Único (M), para as primeiras 125 pessoas que optar por esse tamanho na retirada do Kit Pré-Prova.

Dia 26/03/2023 (Domingo)

3.7 Das 06h00 às 8h00 serão entregues o CHIP DE CRONOMETRAGEM, Número De Peito com alfinetes para os participantes da Corrida com seu respectivo Kits pré prova. Para os CAMINHANTES serão entregues somente o kit pré prova.

3.8 Apenas os participantes que concluírem o percurso na totalidade terão direito a retirar os KITS PÓS-PROVA com os seguintes itens: barra de cereal, fruta para reposição de energia e medalha de participação.

3.9 O atleta deverá usar o número de peito sem rasuras ou cortes, e não deverá ser retirado até que seja ultrapassado o funil de chegada, estando sujeito à desclassificação caso isso ocorra.

3.10 Não serão computados os resultados de atletas sem o número de peito.

3.11 Não serão permitidas a troca de número com outro atleta.

3.12 O chip deverá ser amarrado no cadarço do tênis, conforme instruções constantes no kit, sendo obrigatório o seu uso.

3.13 A largada das Pessoas com Deficiência será as 08:00h; da Corrida 5K e 10K às 08:02h; da caminhada às 08:10h. O atleta deverá chegar ao local com 01 (uma) hora antes do seu início, a fim de tomar conhecimento das instruções finais e validação do chip mediante passagem pelo tapete de detecção.

4. Percurso

4.1 A corrida é uma prova de participação. O percurso terá distância de aproximadamente 5K (cinco quilômetros) e 10K (dez quilômetros) para corrida e 3K (três quilômetros) para caminhada, com saída e chegada no Parque da Cidade, situado a Av. Jerson Dias, s/n, Itajubá/MG.

4.2 Todos os atletas deverão concluir a prova no tempo máximo de 3 horas. Expirado tal prazo, o esquema de segurança, infraestrutura e atendimento médico será desativado;

4.3 No percurso haverá cinco pontos de hidratação para os participantes: KM 2, KM 4, KM 6, KM 8 e por fim, outro ponto de hidratação após a chegada. Pontos passivos de alteração mediante equipe técnica. A água ficará a disposição em pranchões para a retirada pelos atletas.

5. Premiação

5.1 NÃO HAVERÁ QUALQUER TIPO DE PREMIAÇÃO. Apenas a divulgação dos resultados de Classificação Geral Masculino, Feminino e de Pessoas Com Deficiência.

PARÁGRAFO ÚNICO: As categorias seguem na tabela abaixo:

Masculino 5K e 10K	Feminino 5K e 10K
18 – 29 Anos	18 – 29 Anos
30 – 39 Anos	30 – 39 Anos
40 – 49 Anos	40 – 49 Anos
50 – 59 Anos	50 – 59 Anos
Acima de 60 Anos	Acima de 60 Anos

5.2 Os resultados poderão ser conferidos posteriormente nos sites institutovalore.org.br e speedcrono.com.br

5.3 O resultado da prova será validado através do tempo bruto realizado pelo participante obtido por meio do sistema de cronometragem utilizado pela organização.

6. Aspectos Gerais

6.1 Para a realização do **Circuito de Corrida e Caminhada – 8ª Edição – Etapa Itajubá/MG** serão adotadas as Regras do presente regulamento.

6.2 Os participantes deverão manter-se nas vias destinadas à realização do percurso, não sendo permitido passar por itinerários diferentes do previsto.

6.3 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva será passível de desclassificação.

6.4 Por todo o percurso haverá fiscais orientando os corredores e anotando as possíveis irregularidades, em caso de infração às regras da competição.

6.5 De suas decisões não caberão recursos, caso seja comprovada a infração, o atleta será desclassificado.

6.6 Esta prova objetiva incentivar a prática da atividade física como uma das formas de manter a saúde e sua distância para corredores e caminhantes será de aproximadamente 5K (cinco quilômetros) para corrida e de 3K (três quilômetros) para caminhada.

6.7 Não haverá formação de pelotão de elite, e haverá largada única das categorias existentes. **Só haverá largada especial para as pessoas com deficiência.**

6.8 É proibido o uso de qualquer tipo de ajuda de terceiros, que leve a manter ou elevar o ritmo de corrida durante a prova.

6.9 NÃO HAVERÁ SERVIÇO DE GUARDA-VOLUME, E, A ORGANIZAÇÃO, BEM COMO OS PATROCINADORES, REALIZADORES, INCENTIVADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUAISQUER DANOS, FURTOS, ROUBOS OU EXTRAVIOS, REFERENTE AOS PERTENCES DOS PARTICIPANTES REGULARMENTE INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS, OU MEROS ESPECTADORES DO EVENTO.

6.10 Para qualquer tipo de emergência, haverá disponível os serviços de ambulância e primeiros socorros. Quaisquer outros procedimentos, que não os de emergência, serão encaminhados para a Rede Pública, ou para rede particular conforme plano de saúde do participante.

6.11 Os casos omissos, recursos e denúncias serão analisados em uma única instância e decididos pela organização do evento, formada por 02 (dois) representantes da Comissão Organizadora da Prova.

Programação para o dia 26/03/2023.

06h00min – Início da entrega dos Kits.

07h40min - Aula de Ginástica Geral, Alongamento/Aquecimento.

08h00min – Encerramento da Entrega dos Kits.

08h00min – Largada Pessoas com Deficiência.

08h02min – Largada Corrida.

08h10min – Largada Caminhada.

09h45min – Aula de Ritmos

10h00min – Divulgação dos Resultados e Encerramento.

Termo de Responsabilidade

Eu,, portador(a) do documentos de identidade nº, e do CPF., nascido (a) em, com..... Anos de idade, residente na cidade de devidamente inscrito (a) na “**Circuito de Corrida e Caminhada – 8ª Edição - Etapa Itajubá/MG - 26/03/2023**” no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para todos os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de aproximadamente 05 (cinco) ou 10 (dez) quilômetros para corredores e 03 (três) para caminhantes.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste evento e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas conseqüências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, seus colaboradores, patrocinadores, incentivadores e apoiadores de TODAS E QUAISQUER RESPONSABILIDADES por eventuais danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação neste evento.
4. Li, conheço, aceito, concordo e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega dos kits, ou outras áreas de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridade, das áreas acima descritas.
6. Declaro, expressamente, que aceito o regulamento do evento, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização e que é vedada minha participação nas estruturas de apoio as equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave.
8. **Declino do meu direito de reclamação sobre tais aspectos do evento.**
9. Autorizo o uso de minha imagem, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em quaisquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, para os veículos de mídia, bem como para os incentivadores, apoiadores e patrocinadores.
10. A organização do evento é de responsabilidade da **INTITUTO VALORE, CNPJ- 11.407.279/0001-49**, endereço Rua Conceição, 233 – Sala 916 - Centro – Campinas – SP CEP 13.010-050.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por conseqüência da minha participação neste evento.

Nome.

Documento de identidade.

CPF.

Assinatura
